

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 022/2023

1. Órgão demandante

Laboratório de Análises Micotoxicológicas – LAMIC/UFSM

Projeto: 8642

Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Carlos A. Mallmann

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Prof. Carlos A. Mallmann
Coordenador

Carlos Alberto A. de Almeida
Responsável Técnico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Carlos Alberto A. de Almeida fone: (55) 3220-8073 ou e-mail: carlos462013@gmail.com

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	05	R\$ 42,12	R\$ 210,60
Citrato de sódio p.a 500g			
02	04	R\$ 42,00	R\$ 168,00
Cloreto sodio cristal PA 500g			
03	04	R\$ 44,40	R\$ 177,60
Fosfato de Sódio monobásico anidro p.a. 500g			
04	04	R\$ 44,50	R\$ 178,00
Fosfato de Sódio bibásico anidro p.a. 500g			
05	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
Ponteira PP Natural Amarela embalagem com 1000 unid - 2-200 µL			
06	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60
Sulfato de sódio anidro, 500g			
07	4	R\$ 15,70	R\$ 62,80
Sulfato de Magnésio p.a – 500g			
08	4	R\$ 16,52	R\$ 66,08
Carbonato de sódio p.a. 500g			

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
09	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
Eppendorf tubes 2 mL embalagem com 500			
10	600	R\$ 143,00	R\$ 85.800,00
Metanol grau HPLC – JT Backer, BIOGRADE, MERCK e/ou HEXIS garrafa com 4L			
11	20	R\$ 54,57	R\$ 1.091,40
Clorofórmio grau PA ACS 1L 1L			
12	600	R\$ 367,00	R\$ 220.200,00
Acetonitrila grau HPLC – JT Backer, BIOGRADE, MERCK e/ou HEXIS garrafa com 4L			
13	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Hidróxido sódio lentilhas PA 500 g			
14	30	R\$ 32,81	R\$ 984,30
Hexano p.a 1 L			
15	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
Papel Indicador de pH Universal - Faixa de medição 0 a 14 caixa com 100 tiras			
16	10	R\$ 10,30	R\$ 103,00
Filme PVC rolo 28 cm com 30 metros			
17	10	R\$ 54,90	R\$ 549,00
Frasco reagente graduado com tampa azul e dispositivo antigotas Schott -1000 ml			
18	05	R\$ 62,80	R\$ 314,00
Bequer forma baixa vidro boro 2 L			
19	05	R\$ 24,60	R\$ 123,00
Bequer forma baixa vidro boro 1 L			
20	05	R\$ 41,00	R\$ 205,00
Hidróxido de potássio p.a. 500g			
21	10	R\$ 42,48	R\$ 424,80
Álcool isopropílico grau PA ACS 1L			
22	10	R\$ 42,14	R\$ 421,40
Acetato de etila grau PA ACS 1L			
23	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
Ácido clorídrico grau PA ACS 1L			
24	04	R\$ 59,50	R\$ 238,00
Fosfato de Potássio monobásico anidro p.a. 500g			

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
25	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
Tubo De Ensaio Tampa Rosca Ø16x150mm De Vidro			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
26	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00
Tubo de centrifugação em pp (tubo Falcon) de 50 mL com tampa, pct com 50 unid			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
27	04	R\$ 41,00	R\$ 164,00
Cloreto de potássio PA 500g			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
28	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
Vial de vidro incolor rosca 9mm volume 1,5 mL caixa com 100 unidades sem tampa			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 314.014,58			

3.1. A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2. Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4. Todos os serviços desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: LAMIC

Endereço: Av. Roraima nº 1000, Prédio 44, 3º Andar, Ala Norte, CAMPUS/UFMS, LAMIC. Horário de entrega: Horário Comercial

Responsável pelo recebimento dos produtos: Mara Luciane, Fone: (55) 3220-8073, e-mail: clientes@lamic.ufsm.br

4.5. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser agendados previamente em até 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6. **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7. Não conformidades com os serviços realizados serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer amostra do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1. O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 022/2023"**.